

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410/2019

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**.

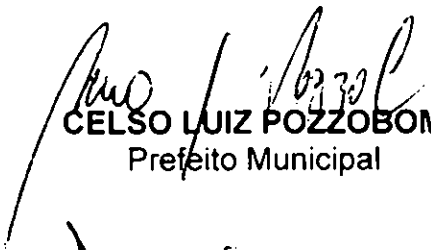
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.356.913-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 762.379.669-00, matrícula 813451, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2068/2015, com fruição no período de 07 de março de 2019 a 06 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / março / 20 19
DE Nº 11.498
UMUARAMA 01 / 03 / 20 19
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS